



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.716, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 3 de outubro de 2022, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **LEUNILDA AHLMANN**, matrícula funcional nº 1200-9, nomeada pelo Decreto nº 2.323/2008 em 5 de maio de 2008, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de setembro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28/9/2022  
Página: 02 Edição 3096